

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 121/2021

02 DE DEZEMBRO DE 2021

“Aprova a contratação de empresa especializada para a produção de material institucional do CBH Pomba e Muriaé”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a discussão e encaminhamentos realizados na 3ª Reunião Ordinária do CBH Pomba e Muriaé realizada, em 02/09/2021;

Considerando a manifestação favorável da plenária do CBH Pomba e Muriaé reunida ordinariamente nesta data, no que se refere à produção do material institucional;

Considerando os recursos disponíveis no Programa 1.1.1.1 - Plano de Comunicação Social do PAP 2020-2024 do CBH Pomba e Muriaé, bem como a necessidade de se fazer uma maior divulgação do CBH Pomba e Muriaé junto aos diversos segmentos da sociedade.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a contratação de empresa especializada para produção, divulgação e impulsionamento de conteúdo digital do CBH Pomba e Muriaé nas redes sociais;

Art. 2º Fica aprovada a contratação de empresa especializada para produção de vídeo institucional do CBH Pomba e Muriaé;


Art. 3º Ficará a cargo da AGEVAP realizar os contatos e as providências necessárias para a instrução do processo de contratação;

Art. 4º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Guarani, 02 de dezembro de 2021.


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.